

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
PROTOCOLO GERAL
Recebido em 02/02/15
às _____ horas

Apel
Funcionário Responsável

Ofício nº 642/2015-GAPRE

Maringá, 26 de janeiro de 2015.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 26/02/15
[Assinatura]
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 1523/2014-CMM, que atende Requerimento apresentado pelo Vereador **Carlos Emar Mariucci**, mediante o qual solicita que informe se a Lei Federal n. 9.554/2013, que dispõe sobre a criação da Mediação Escolar no Município de Maringá, está sendo cumprida, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,



José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Parecer nº. 018/2015-SEDUC

Maringá, 23 de janeiro de 2015.

Para: GAPRE

Assunto: Processo 45963/14 – Ofício nº 1523/2014 - CMM – Requer que informe para fins de esclarecimento público “*Se a Lei n. 9.554/2013, que dispõe sobre a criação da Mediação Escolar no Município de Maringá, está sendo cumprida*”.

Interessado: Vereador Carlos Emar Mariucci.

Senhor Chefe de Gabinete:

Em atenção ao Ofício nº 1523/2014 - CMM, a Secretaria Municipal de Educação de Maringá tem a esclarecer que no ano de 2014 concentrou seus esforços na contratação de pessoal para preencher o quadro de professores, educadores e auxiliares, tendo para tanto realizado os concursos necessários.

No que tange a implantação da mediação escolar, as equipes serão selecionadas e capacitadas no ano de 2015.

Sendo só o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,


Paulo André de Souza
Diretor Administrativo

Ciente:

Vera Lucia Simoni do Nascimento

Secretária Municipal de Educação Interina

Decreto nº 2643/2014